

## GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

#### ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

#### FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

#### VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

#### RÔMULOALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública Interino

#### CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

#### GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

#### RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### **ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

#### ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

#### BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

#### RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

#### APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

#### JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

#### MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### **SUMÁRIO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1Pgs
- Atos da Administração	1Pos

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI - Nº1941

Sexta - Feira,30 Julho de 2020



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04988/2020,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ELISABETE TERESINHA DE LIMA, matricula 2.475, do Cargo Efetivo de Psicóloga, com validade a contar de 24/07/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 2020

## GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 4293

INSTRUMENTO: Processos Administrativos nº 8495/2019 e nº 5065/2020; PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI; OBJETO: Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 01 de agosto de 2020 e findando-se em 30 de novembro de 2020, o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, bem como fica aditivado em R\$ 114.828,92 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) o valor da CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, que tem por objeto a REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA CIVIL DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, no Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de julho de 2020.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro Diretora de Administração